



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

OFÍCIO GABINETE N.º 0134/2018

Canas, 04 de julho de 2018.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,

Com cordiais cumprimentos, estamos encaminhando resposta às **Indicações N.º 38 e 39/2018**, ambas de autoria do Nobre **Vereador José Carlos Rodrigues do Prado**, enviadas pela Câmara Legislativa Municipal, por meio do Ofício **S. C. n.º 22/2018**, de 07 de junho de 2018.

### Indicação N.º 38/2018

**Assunto:** Sugere a instalação de luminária no primeiro poste localizado no começo da Rua Santo Antônio no Bairro de Caninhas.

**Resposta:** Informamos que a solicitação foi encaminhada à Empresa RT Energia, responsável pela manutenção da Iluminação Pública deste município, para que seja elaborado um projeto visando a ampliação da rede no referido local. Após ser executado, o projeto será encaminhado à EDP Bandeirante para análise de viabilidade.

### Indicação N.º 39/2018

**Assunto:** Sugere a instalação de placa denominativa na Alameda Pedro Ligabo.

**Resposta:** Informamos que a placa de identificação da referida via já está em processo de aquisição, devendo ser instalada em breve no local.

Sendo o que havíamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar nossos votos de alto apreço e distinta consideração, enquanto nos colocamos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**Lucemir do Amaral**  
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICELLY ISALINO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Canas/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
PROTOCOLO - SECRETARIA	
Entrada: 16/07/18	Saida: ___/___/___
N.º: 1217	Funcionário: <i>Ricelly</i>